



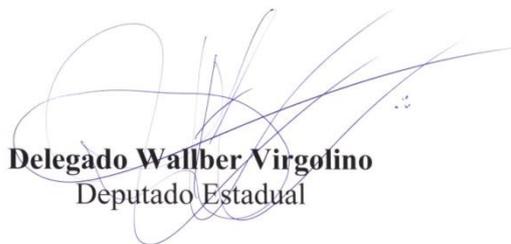
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 8.071 /2019
AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação à Prefeitura Municipal de João Pessoa, **no sentido de providenciar o cancelamento dos contratos de publicidade, a fim de que os recursos sejam destinados para o combate ao COVID-19.**

Assembleia legislativa do Estado da Paraíba, em 30 de março de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente expediente visa garantir melhores condições de combate ao COVID-19, o novo corona vírus, através dos recursos que estão destinados para gastos com as agências de publicidade.

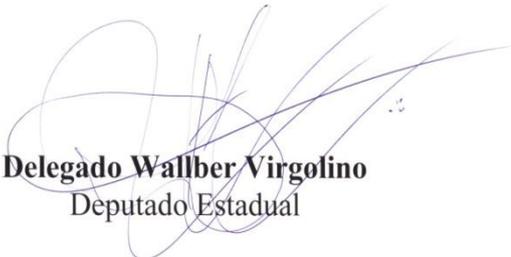
O poder executivo municipal de João Pessoa precisa intensificar as ações de combate ao corona vírus, a fim de evitar a propagação do mesmo. Para isso é fundamental que se tome medidas urgentes, em que tange o cancelamento dos contratos de publicidade, destinando os recursos para utilização no combate ao COVID-19.

Em iminência a problemas graves de saúde em decorrência do corona vírus, com possibilidade de caos no sistema público de saúde, colocando a população em risco; é inadmissível destinar recursos milionários para publicidade e propaganda, enquanto a saúde do pessoense está ameaçada.

Desta feita, o que se busca com o presente instrumento legislativo é fazer com que o Poder Público Municipal cumpra com os ditames legais, e providencie o cancelamento dos contratos de publicidade, destinando os recursos para utilização no combate ao corona vírus.

Assim, diante da relevância da matéria e do interesse público apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, em 30 de março de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO